

DECRETO Nº 001/2019.

PARACURU-CE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Abre crédito adicional ao vigente Orçamento da Câmara Municipal de Paracuru-Ce., o crédito suplementar no valor de R\$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU,

O Prefeito Municipal de Paracuru-Ce., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1.839/2018:

_____**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

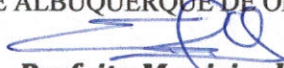
- I- R\$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais), através de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE., em 02 de Janeiro de 2019.

O futuro chegou!

ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA


Prefeito Municipal



**ANEXO I a que se refere o DECRETO Nº 001/2019.
de 02 de Janeiro de 2019, autorizado
pela Lei Nº 1.839/18.**

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

01 01. Câmara Municipal de Paracuru.

01 031 0001 2.097 – Manutenção e Funcionamento do Legislativo da Câmara.

33.90.92.00–Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 500,00

33.90.40.00–Serviço de Tecnologia Informação/Comunicação-PJ.....R\$ 50.000,00

001 - Recursos Ordinários.

Total de Suplementação de dotação.....R\$ 50.500,00

Total Geral.....R\$ 50.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE., em 02 de Janeiro de 2019.

ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA


Prefeito Municipal



**ANEXO II a que se refere o DECRETO Nº 001/2019
De 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela
Lei Nº 1.839/18.**

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

01 031 0001 2.097 – Manutenção e Funcionamento do Legislativo da Câmara.

3.3.90.39.00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 50.500,00

001 - Recursos Ordinários.

Total de Anulação de dotação.....R\$ 50.500,00

Total Geral.....R\$ 50.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE., em 02 de Janeiro de 2019.


ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

O futuro chegou!